**AO EXMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE XXX DESEMBARGADOR XXX**

**Fulano de tal**, brasileiro, estado civil, profissão, carteira de identidade nº: XXX, CPF nº: XXX, com endereço na XXX, vem, pela presente, expor e requerer o seguinte:

O Requerente é empregado da Petrobrás, desde XXX, exercendo atualmente a função de XXX, na Unidade XXX, localizada no município de XXX.

**1. DO MANIFESTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA ELABORADO PELA FUP**

"**Entre o golpe e a urna, votamos na urna! Em defesa das eleições! Um manifesto da categoria petroleira**

Nós, petroleiros e petroleiras de todo o Brasil, de todas as regiões, de todas as cores, orientações sexuais, religiões e ideologias, manifestamos nosso apoio e nossa defesa incondicionais das eleições de outubro de 2022 e da democracia."

Criada em 29 de junho de 1993, a FUP é filiada à Central Única dos Trabalhadores-CUT, à IndustriALL Global Union’s e à Confederação Nacional do Ramo Químico - CNRQ e representa milhares trabalhadores, aposentados e pensionistas de empresas do setor petrolífero no Brasil, inclusive a Petrobrás.

Congrega 13 sindicatos filiados e tem como objetivo específico promover a organização nacional dos trabalhadores petroleiros, expressando suas reivindicações e lutas, tanto do ponto de vista econômico, quanto social, cultural e político.

O Estado Democrático de Direito, as Instituições, a Democracia, o Judiciário e as Eleições sofrem constantes ataques, desde a eleição do Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Na última semana do mês de julho/2022, a categoria petroleira, nas diversas bases dos sindicatos fupistas, ratificou, por unanimidade, **o manifesto em defesa das eleições e da democracia** elaborado pela FUP (doc. em anexo). <https://fup.org.br/petroleiros-lancam-manifesto-em-defesa-das-eleicoes-e-da-democracia/> e <https://fup.org.br/assembleias-referendam-manifesto-em-defesa-da-democracia-e-por-eleicoes-livres/>

**2. DOS OFÍCIOS ENVIADOS PELA PETROBRÁS AO TSE E AOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS**

No início de julho/2022 foi noticiado nos veículos de comunicação que a Petrobrás enviou ofícios para as Cortes Eleitorais com o fatídico pedido de que os seus empregados não fossem convocados para atuarem como mesários nas eleições de outubro de 2022. <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/07/12/eleicoes-petrobras-pedido-funcionarios-nao-sejam-convocados.htm>

Em 19/7/2022, durante a reunião de negociação coletiva, a FUP questionou a Petrobrás sobre a veracidade dos referidos ofícios, ocasião em que os representantes da estatal confirmaram o envio dos mesmos.

Segundo informações do TSE, o Brasil conta atualmente com 156.454.011 brasileiros aptos ao voto. <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleitor-eleitorado-mensal/home?session=20433075782980>

Para dar conta desse número expressivo de eleitores, a Justiça Eleitoral tem convocado milhões de mesários - denominados pelo presidente do TSE, Ministro Edson Fachin, de "embaixadores avançados da democracia"-, para trabalharem nas eleições. <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-comeca-nesta-terca-5-a-nomeacao-de-mesarias-e-mesarios>

Logo, o requerimento da Petrobrás, trata-se de precedente perigoso que, se seguido por outras empresas, poderá inviabilizar inclusive o próprio processo eleitoral. Isso porque a Justiça Eleitoral não teria mesários suficientes para estarem à frente do processo eleitoral.

Nos termos da legislação eleitoral, os cidadãos brasileiros poderão atuar no processo eleitoral, notadamente nas mesas receptoras de votos, enquanto mesários convocados ou voluntários.

Verifica-se, assim, que o requerimento da Petrobrás viola principios de natureza constitucional e inerentes ao Estado Democrático de Direito, tanto em relação aos mesários convocados, como aos voluntários, tais como: a democracia, a cidadania, o pluralismo político, a reserva legal, além do próprio exercício da soberania popular.

Em resumo, a Petrobrás não pode impedir os seus trabalhadores de participarem da festa da democracia.

O Requerente participa como mesário nas eleições, desde XXX. Assim, a postura arbitrária da Petrobrás está violando o seu direito constitucional de servir à coletividade.

ou

O Requerente foi convocado (ou se apresentou como voluntário) pela primeira vez para trabalhar como mesário nas eleições. Assim, a postura arbitrária da Petrobrás está violando o seu direito constitucional de servir à coletividade.

**3. DO REQUERIMENTO**

**ANTE O EXPOSTO**, é a presente requerer a V. Exª queseja garantida a minha participação como mesário (convocado ou voluntário) nas eleições de outubro de 2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cidade, XX de agosto de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_